



Central de Atendimento • Prefeitura Municipal de Imbituba



Protocolo 17.058/2021

Situação em 23/04/2024 16:30: Finalizado | Código nº 441.448.539.163



SALIS GABRIEL FORMIGONI

· 48 9962-2827

CPF 073.XXX.XXX-01

(011) 4111-1111

Para

SEGPLAN – CT - D...

SEAD - PRTC - Protocolo, -

Em 28/10/2021 às 15:01

Ofícios

Sandra Maria Dos Santos

assistente de protocolo

[BRN3C2AF47B2D49_20211028_144748_048498.pdf](#) (2,57 MB)

27 downloads

A revisar

[BRN3C2AF47B2D49_20211028_144851_048508.pdf](#) (366,07 KB)

8 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

23/04/2024 às

16:30

Debora Rodrigues da Silva - Engenheira
Agrônoma

SEMA » SEMA - UTMA

07/11/2023 às

11:02

Isabella de Mello Rocha - Assessora
Jurídica

SEGPLAN » SEGPLAN – SPU » SEGPLAN -
DTOP » SEGPLAN – CT

18/09/2023 às

16:32

SALIS GABRIEL FORMIGONI

31/10/2022 às

12:13

Carlos Filippi Melo - Secretário SEGPLAN	SEGPLAN » SEGPLAN – GAB	21/09/2022 às 15:06
Felipe Fornasa Bressan - Assessor Técnico	SEMA » SEMA - GMA	18/08/2022 às 09:53
Felipe Fornasa Bressan - Assessor Técnico	SEMA	25/07/2022 às 10:32
Bruna Pinho Cardoso - Assessora Técnica Administrativa	SEGPLAN	05/07/2022 às 14:39
Kkarollayne Cardoso Virgilio - Assistente de escritório	SEAD » SEAD - PRTC	05/07/2022 às 14:34
Hemerson Mafra - Biólogo	SEMA » SEMA - GMA	03/05/2022 às 11:00
Thamires de Oliveira Magalhaes - Estagiária de Ciências Biológicas	SEMA » SEMA - GMA	13/04/2022 às 16:48
Leonardo da Silva Teixeira - Téc. Agrimensor	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DTOP	30/03/2022 às 09:43
ISADORA de AMORIM - Estagiária	SEMA » SEMA - GMA	23/03/2022 às 16:43
Luana Machado Innocente - Estagiária Administrativa	SEMA » SEMA - GMA	23/03/2022 às 16:30
Luana Machado Innocente - Estagiária Administrativa	SEMA	23/03/2022 às 13:20
André Venancio - Agente Defesa Civil Municipal	SEAD » SEAD – GDC » SEAD - DC	23/03/2022 às 12:51
IGOR ROMUALDO SA RUFINO - Agente Administrativo	SEMA	23/03/2022 às 10:29
Leonardo da Silva Teixeira - Téc. Agrimensor	SEGPLAN » SEGPLAN – SPU » SEGPLAN - DTOP » SEGPLAN – CT	22/12/2021 às 12:20
Consulta externa por código		03/11/2021 às 23:51
Elisio Sgrott - Secretário de Gestão e Planejamento Urbano	SEGPLAN » SEGPLAN – SPU » SEGPLAN - DTOP » SEGPLAN – CT	30/10/2021 às 18:37
Maicon Capraro Do Nascimento - assistente de protocolo	SEAD » SEAD - PRTC	28/10/2021 às 15:26
Sandra Maria Dos Santos - assistente de protocolo	SEAD » SEAD - PRTC	28/10/2021 às 15:01

**Despacho 1-
17.058/2021**

28/10/2021 às

15:02

Respondido

...

[BRN3C2AF47B2D49_20211028_144943_048510.pdf](#)

(275,07 KB)

A revisar

6

downloads



SEAD » **SEAD**
- PRTC

Sandra Maria
Dos Santos -
*assistente de
protocolo*



SEGPLAN »
SEGPLAN –
SPU »
SEGPLAN -
DTOP »
**SEGPLAN –
CT**

**Despacho 2-
17.058/2021**

23/03/2022 às

09:06

Encaminhado



SEGPLAN »
SEGPLAN –
SPU »
SEGPLAN -
DTOP »
**SEGPLAN –
CT**

Leonardo da
Silva Teixeira -
Téc. Agrimensor



SEMA

SEMA e Defesa Civil.

Segundo critério da Lei 3.736/2010, Art.1º c/c 2º,II, questiono se a via que se pretende cadastrar trata-se de "**cadastramento de via, para atender ocupações em áreas não edificantes, áreas de risco ou de preservação ambiental permanente**"?

Bairro: Nova Brasília.

Endereço: vide arquivo anexo pelo requerente.

...

**Despacho 3-
17.058/2021**

23/03/2022 às

12:52

Respondido



SEAD » SEAD
– GDC »
SEAD - DC
André Venancio
- *Agente Defesa
Civil Municipal*



SEGPLAN »
SEGPLAN –
SPU »
SEGPLAN -

Boa tarde!

Como previsto do Art. 2º Insiso II a Defesa Civil de Imbituba em análise e vistoria nesse local, **não caracterizando como área de risco.**

...

DTOP »

**SEGPLAN –
CT**A/C Leonardo
da Silva Teixeira
- *Téc.*
*Agrimensor***Despacho 4-
17.058/2021**23/03/2022 às
16:29

Encaminhado

**SEMA**Luana Machado
Innocente -
Estagiária
Administrativa

SEMA »

SEMA - GMAA/C Hemerson
Mafra - *Biólogo*Boa tarde Prezado(a),
segue o Protocolo.
Atenciosamente,

...

**Despacho 5-
17.058/2021**03/05/2022 às
11:11

Respondido



SEMA »

SEMA - GMAHemerson
Mafra - *Biólogo*

SEGPLAN »

SEGPLAN –

SPU »

SEGPLAN -

DTOP »

**SEGPLAN –
CT**

Bom dia.

Prezados,

Em análise não foi identificado na referida via, corpos hídricos e Área de
Preservação Permanente, de acordo com o art. 4º, da Lei Federal 12.651/2012
(Código Florestal).Sendo o que tínhamos a expor, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
coloca-se a disposição para melhores esclarecimentos e informações.

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

03/05/2022 às 11:12

SEMA » SEMA - GMA - Hemerson M. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o
certificado **HEMERSON MAFRA** CPF **018.XXX.XXX-83** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 03/05/2022 às 11:12

Bom dia.

**Despacho 6-
17.058/2021**

18/08/2022 às

09:35

Respondido



SEGPLAN »

SEGPLAN –

SPU »

SEGPLAN -

DTOP »

**SEGPLAN –
CT**

Leonardo da

Silva Teixeira -

Téc. Agrimensor



SEMA »

SEMA - GMA

A/C Hemerson

Mafra - *Biólogo*

Em atenção ao questionado no despacho 2, a SEMA respondeu no despacho 5, no entanto não respondeu com clareza exatamente o questionado.

Acontece que o despacho 2 pergunta quanto a incidência, ou não, de APP, **nos imóveis** que a suposta via atenderá ao ser cadastrada, enquanto a resposta do despacho 5 diz que "*Em análise não foi identificado na referida via, corpos hídricos e Área de Preservação Permanente (...)*", tratando apenas do **espaço territorial em que a via ocupa**. Deste modo não respondendo o que foi questionado.

Conforme termos acima, reitero o questionado no despacho 2:

"Segundo critério da Lei 3.736/2010, Art.1º c/c 2º,II, questiono se o trecho que se pretende cadastrar, trata-se de cadastramento de via, para atender ocupações em áreas não edificantes, áreas de risco ou de preservação ambiental permanente ? "

Fundamento legal do questionamento, Lei 3.736/2010, Art.1º c/c 2º,II:
LEI Nº 3736, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre a criação do Endereço Social no Município de Imbituba/SC.

(...) Art. 1º Com o objetivo de atender aos princípios fundamentais da cidadania, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, fica criado no Município de Imbituba, o Endereço Social **destinado à localização de edificações em ocupações não regularizadas adequadamente**, situadas em áreas públicas ou privadas, com a ressalva do art. 7º desta Lei; (grifei)

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) II – **Ocupações não regularizadas adequadamente**: ocupações, singulares ou coletivas, independentemente da anuência do Poder Público Municipal, **desde que não localizadas em áreas não edificantes, áreas de risco ou de preservação ambiental permanente.**(grifei)

No aguardo.

...

**Despacho 7-
17.058/2021**

08/09/2022 às

14:19

Respondido



SEMA »

SEMA - GMA

Hemerson

Mafra - *Biólogo*

SEGPLAN »

SEGPLAN –

SPU »

SEGPLAN -

DTOP »

**SEGPLAN –
CT**

Bom tarde.

Prezados,

Em complementação a análise não foi identificado nos lotes e na referida via, corpos hídricos e Área de Preservação Permanente, de acordo com o art. 4º, da Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal).

Sendo o que tínhamos a expor, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente coloca-se a disposição para melhores esclarecimentos e informações.

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

08/09/2022 às 14:21

SEMA » SEMA - GMA - Hemerson M. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **HEMERSON MAFRA** CPF **018.XXX.XXX-83** conforme [MP nº 2.200/2001](#)[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 08/09/2022 às 14:22

**Despacho 8-
17.058/2021**

09/10/2023 às

17:12

Encaminhado

SEAD » **SEAD**
- PRTCSandra Maria
Dos Santos -
*assistente de
protocolo*SEGPLAN »
SEGPLAN –
SPU »
SEGPLAN -
DTOP »
**SEGPLAN –
CT**

...

[BRN3C2AF46215E9_20231009_170626_208810.pdf](#) (2,10 MB) 3 downloads
A revisar

**Despacho 9-
17.058/2021**

17/10/2023 às

12:44

Respondido

SEGPLAN »
SEGPLAN –
SPU »
SEGPLAN -
DTOP »
**SEGPLAN –
CT**Leonardo da
Silva Teixeira -
Téc. Agrimensor**SALIS**
GABRIEL
FORMIGONI

Ao Requerente.

Informamos que a análise continuará no

Memorando 28.320/2023 - Proposta de alteração do mapa de vias (Nova Brasília)

O memorando retro citado foi criado com o objetivo da análise técnica para **todas as vias do bairro** em questão, que se enquadram nos critérios temporal e técnico para denominação, sejam elas com ou sem protocolo solicitando "Análise de Viabilidade para Denominação Social de Via".

Orientamos que o requerente entre em contato com a Câmara de Vereadores para sugestão da nomenclatura e entrega de documentos referente à vossa sugestão, regido pela Lei 5.323/2022, como a anuência escrita (abaixo-assinado), histórico ou biografia, atestado de óbito para homenagens a pessoas etc.

Nestes termos, arquiva-se o presente processo.

...

Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura Municipal de Ibituba

Central de Atendimento

☎ [\(48\) 3355-8100](tel:(48)3355-8100)

📍 [R. Ernâni Cotrim, 601 - Centro, Ibituba - SC, 88780-000](#)